
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de atração artística para o evento Melhores Vinhos de Flores da Cunha, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:441E47B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/11/2024. Edição 3956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>